



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

26.09.2016

SEI Nº 0099567-69.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2016

COMARCA DE JAGUAPITÃ

CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUIZ TITULAR: RICARDO MITSUO ABE

ASSUNÇÃO: 22.05.1995

JUIZ SUBSTITUTO: MARCIO TRINDADE DANTAS

ASSUNÇÃO: 09.12.2014

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DESEMBARGADOR ROBSON MARQUES CURY

JUIZES AUXILIARES:

- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Horácio Ribas Teixeira
- Jefferson Alberto Johnsson
- Marcos Antônio Massaneiro
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃ: MARIA IVONE TRAPP CAMPANER

ASSUNÇÃO: 10.12.1987

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

Juramentada: Cibele Barbosa da Silva;

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente de Juiz: Elizângela Cristina Palma Montanheiro Ferreira;
- b) Estagiários de pós/graduação: Camila Sandoli Valegura;
- c) Estagiário de graduação: Loana Barros Faria.

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Aginaldo Ferreira Rocha e Lincon Kazuhito Koike



2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio é antigo e se apresenta em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

04 COMPUTADORES, 04 MONITORES, 01 IMPRESSORA, 02 SCANNERS (PARTICULAR).

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Avenida Minas Gerais, n° 191, Centro, 469, fone: (43) 3272-1362 – email: maiv@tj.pr.gov.br

3. LIVROS CÍVEL

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 15:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escritania atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 04:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 02:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011.

V. **Registro de Depósitos. Livro n. 01:** em uso. A escritania deverá regularizar todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de levantamentos sem anotações. É anotado o número do alvará utilizado no levantamento;



- VI. **Carga de Autos – Juiz. Livro n. 33:** em uso;
- VII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 07:** em uso;
- VIII. **Carga de Autos – Advogados. Livro n. 32:** em uso;
- IX. **Carga Fazenda Pública. Livro n. 01:** em uso;
- X. **Carga de Autos – Diversas. Livro n. 09:** em uso;
- XI. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 10:** em uso;
- XII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;
- XIII. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 01:** em uso.

3.1. LIVROS CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro n. 01:** em uso. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos escritórios. Cumprir o provimento nº 157, o qual deu a seguinte redação ao item nº 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*

4. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
593	521	18	51



Constatado 10 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser movimentados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001813-50.2014.8.16.0099	ExTEx	473	CADASTRO DE AUTO DE PENHORA
0001724-61.2013.8.16.0099	ProOrd	177	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000670-94.2012.8.16.0099	ExTEx	115	DECORRIDO PRAZO DE CARLA REGINA
0000445-35.2016.8.16.0099	Arrest	75	DECORRIDO PRAZO DE JAGUAFRANGOS
0000475-51.2008.8.16.0099	ProOrd	59	DECORRIDO PRAZO DE JOSÉ CARLOS SILVEIRA
0001902-44.2012.8.16.0099	ExTEx	55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0001167-06.2015.8.16.0099	ExTEx	48	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000949-41.2016.8.16.0099	ProOrd	33	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000233-24.2010.8.16.0099	ExTEx	32	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000760-10.2009.8.16.0099	BAAF	32	JUNTADA DE INFORMAÇÃO

Aguardando cumprimento de decisão de magistrado foi constatado 01 processo, o qual deverá ser regularizado: Autos n. 0000586-98.2009.8.16.0099.

Processos "análise de juntada":

Juntadas: 35 – mais antigo de 22.09.2016;

Retorno de Conclusão: 27 – mais antigo de 19.09.2016;

Para "análise de juntada" de magistrado foram constatados 396 processos, sendo o mais antigo de 10.09.2012 – Concluso ao magistrado RICARDO MITSUO ABE;

Constam processos remetidos:

- 01 ao distribuidor, datado de 26.09.2016;

- 04 ao Ministério Público, mais antigo de 03.08.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
282	95	1	30

Foram constatados 08 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001120-03.2013.8.16.0099	ExFis	601	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000642-92.2013.8.16.0099	ExFis	600	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA
0000040-24.2001.8.16.0099	ExFis	116	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001282-32.2012.8.16.0099	ExFis	110	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0002065-53.2014.8.16.0099	ExFis	103	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000599-53.2016.8.16.0099	ACP	89	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA
0000452-27.2016.8.16.0099	ProOrd	83	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À
0002201-16.2015.8.16.0099	ExFis	36	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE



Não há processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 12 – mais antigo de 20.09.2016;

Retorno de Conclusão: 15 – mais antigo de 20.09.2016;

Para “análise de juntada” de magistrado foram constatados 209 processos, sendo o mais antigo de 12.06.2013 – concluso ao magistrado RICARDO MITSUO ABE;

Remetido:

- 01 ao Ministério Público, datado de 26.08.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
281	82	80	53

Constatado 03 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000236-81.2007.8.16.0099	ExFis	53	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001332-58.2012.8.16.0099	ProOrd	31	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001341-78.2016.8.16.0099	ProOrd	30	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE

Não há processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 32 – mais antigo de 16.09.2016;

Retorno de Conclusão: 16 – datados de 22.09.2016;

Não há processos remetidos:

5. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
11	28	0	0

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.



Para "análise de juntada":

Juntadas: 02 – mais antigo de 19.09.2016;

Processos remetidos:

- 03 ao Ministério Público, mais antigo de 06.09.2016;

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
10	01	01	0

Paralisado por mais de trinta dias consta 01 processo e que deverá ser regularizado;

6. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0001396-68.2012.8.16.0099 - (1483 dia(s) em tramitação)

Aguarda despacho inicial desde 10.09.2012.

7	11/01/2015 12:42:29	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
6	05/09/2013 15:38:24	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
5	10/09/2012 14:16:30	CONCLUSOS PARA DESPACHO
4	06/09/2012 16:03:39	RECEBIDOS OS AUTOS
3	06/09/2012 16:03:39	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA
2	04/09/2012 10:48:50	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
1	04/09/2012 10:48:50	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

Processo 0000052-18.2013.8.16.0099 - (1348 dia(s) em tramitação)

Em que pese o tempo de conclusão ao magistrado, os atos da escrivania são cumpridos em prazo razoável.

18	16/01/2015 17:06:10	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
17	03/04/2013 12:59:43	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
16	26/03/2013 07:51:22	CONCLUSOS PARA DESPACHO
15	20/03/2013 10:33:39	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
14	18/03/2013 10:15:29	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
13	05/03/2013 10:18:55	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
12	05/03/2013 08:32:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
11	04/03/2013 23:51:29	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
10	04/03/2013 17:38:55	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
9	19/02/2013 14:11:29	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
8	15/02/2013 17:08:38	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
7	18/01/2013 17:30:34	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
6	18/01/2013 15:10:23	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
5	18/01/2013 10:20:21	CONCLUSOS PARA DESPACHO
4	17/01/2013 12:50:15	RECEBIDOS OS AUTOS
3	17/01/2013 12:50:15	DISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA
2	17/01/2013 09:46:51	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
1	17/01/2013 09:46:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL



Processo 0000034-26.2015.8.16.0099 - (627 dia(s) em tramitação)

Constata-se que a escrivania observa prazo médio para realização de "análise de juntada" e intimação aos procuradores das partes, contudo, o prazo médio de conclusão ao magistrado não é observado.

Processo 0001400-71.2013.8.16.0099.

Constatado que os depósitos judiciais são cadastrados junto ao Sistema Projudi.

Processo 0000524-82.2014.8.16.0099 - (885 dia(s) em tramitação)

Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento de sentença, deverá enviar os autos ao distribuidor para anotações necessárias. Regularizar em todos os processos.

Processo 0001911-06.2012.8.16.0099 - ARQUIVADO - (tramitou em 286 dias)

Antes do arquivamento a escrivania remete os autos ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0001358-22.2013.8.16.0099 - (1098 dia(s) em tramitação)

Nos processos com prioridade de tramitação a escrivania observa prazo adequado para cumprimento dos atos processuais.

Processo 0000800-79.2015.8.16.0099 - (490 dia(s) em tramitação)

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo razoável.

Processo 1643-83.2011.8.16.0099.

Foram constadas diversas decisões liminares e de saneamento cadastradas no Sistema Publique-se. Deverá regularizar em todos os registros, comunicando à Corregedoria-Geral da Justiça

Conforme pode ser constatado pelos espelhos do Sistema Publique-se, nos processos virtuais os registros de sentenças ocorrem em duplicidade, ou seja, além do próprio sistema virtual lançar automaticamente a sentença no banco de dados, a escrivania de modo manual cadastra novamente, ensejando assim incongruências no estatístico de desobstrução. Deverá ser regularizado em todos os registros da vara.



Banco de sentenças - Mozilla Firefox

https://portal.tpr.jus.br/bancosentencas/privado/sentenca/felatorio.do?actionType=emtrRelatorioNovoformato

Arrolamento Comum

32 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -

Restaurar X Fechar

Detalhes (clique no + para mostrar mais detalhes)

	Processo	Tipificação	Assunto	Data registro	Validador (€)	Autos de	Iniciado	Concluido	Entregue
<input type="checkbox"/>	1 0000261-50.2014.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		21/09/2015 16:12	598.037.564		05/03/2014	19/09/2015	19/09/2015
<input type="checkbox"/>	2 0000486-36.2015.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		21/09/2015 16:12	598.040.138		27/03/2015	19/09/2015	19/09/2015
<input type="checkbox"/>	3 0000602-42.2015.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		21/09/2015 16:12	598.045.284		17/04/2015	19/09/2015	19/09/2015
<input type="checkbox"/>	4 0001152-37.2015.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		21/09/2015 16:12	598.037.069		16/07/2015	19/09/2015	19/09/2015
<input type="checkbox"/>	5 0001144-36.2010.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		31/05/2013 14:09	272.367.487		26/08/2010	13/05/2013	13/05/2013
<input type="checkbox"/>	6 0001343-87.2012.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		06/09/2013 13:22	262.403.411		24/08/2012	02/05/2013	02/05/2013
<input type="checkbox"/>	7 0000294-74.2013.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		16/08/2013 10:53	302.539.239		11/03/2013	14/08/2013	14/08/2013
<input type="checkbox"/>	8 0000558-67.2008.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		11/12/2013 13:51	352.698.830		29/01/2008	04/12/2013	04/12/2013
<input type="checkbox"/>	9 0000019-91.2014.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		29/05/2014 14:42	445.858.224		10/01/2014	20/08/2014	20/08/2014
<input type="checkbox"/>	10 0000393-10.2014.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		04/09/2014 11:48	448.816.724		03/04/2014	03/09/2014	03/09/2014
<input type="checkbox"/>	11 0001305-41.2013.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência		13/02/2015 14:27	510.700.546		09/09/2013	10/02/2015	10/02/2015

Fechar

Banco de sentenças - Mozilla Firefox

https://portal.tpr.jus.br/bancosentencas/privado/sentenca/felatorio.do?actionType=emtrRelatorioNovoformato

Usucapião

58 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária - Interdição

65 - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Ação Civil Pública

Maximizar X Fechar

Detalhes (clique no + para mostrar mais detalhes)

	Processo	Tipificação	Assunto	Data registro	Validador (€)	Autos de	Iniciado	Concluido	Entregue
<input type="checkbox"/>	1 0000691-65.2015.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	DIREITO CIVIL / Responsabilidade Civil / Indenização por Dano Moral	25/09/2015 04:00	600.056.748	Indenização por Dano Moral	11/05/2015	24/09/2015	24/09/2015
<input type="checkbox"/>	2 0001717-06.2012.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO / Processo e Procedimento / Antecipação de Tutela / Tutela Específica	14/12/2012 02:35	216.172.320	Tutela Específica	22/11/2012	13/12/2012	13/12/2012
<input type="checkbox"/>	3 0000261-50.2014.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	DIREITO CIVIL / Responsabilidade Civil / Indenização por Dano Material / Acidente de Trânsito	22/09/2015 04:00	598.102.692	Seguro	05/03/2014	21/09/2015	21/09/2015
<input type="checkbox"/>	4 0000602-42.2015.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	DIREITO CIVIL / Responsabilidade Civil / Indenização por Dano Material / Acidente de Trânsito	21/09/2015 09:10	597.959.469	Acidente de Trânsito	17/04/2015	21/09/2015	21/09/2015
<input type="checkbox"/>	5 0000019-91.2014.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	DIREITO CIVIL / Obrigações / Espécies de Contratos / Compra e Venda	21/08/2014 11:10	442.392.651	Compra e Venda	10/01/2014	21/08/2014	21/08/2014
<input type="checkbox"/>	6 0000393-10.2014.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	DIREITO CIVIL / Responsabilidade Civil / Indenização por Dano Moral	04/09/2014 11:15	448.775.746	Indenização por Dano Moral	03/04/2014	04/09/2014	04/09/2014
<input type="checkbox"/>	7 0001305-41.2013.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	DIREITO CIVIL / Coisas / Propriedade / Condomínio	13/02/2015 04:20	510.278.102	Condomínio	09/09/2013	12/02/2015	12/02/2015
<input type="checkbox"/>	8 0001152-37.2015.8.16.0099	50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	DIREITO CIVIL / Responsabilidade Civil / Indenização por Dano Material / Acidente de Trânsito	22/09/2015 04:15	598.186.034	Acidente de Trânsito	16/07/2015	21/09/2015	21/09/2015

Fechar

471 - Com Resolução do Mérito - Pronúncia de Decadência ou Prescrição	2	18	471	[detalhar]
10964 - Com Resolução do Mérito - Extinção por Cumprimento de Medida Sócio-Educativa	2	46	7	[detalhar]
50028 - Com Resolução do Mérito - Acordo em Audiência	8	7	0	[detalhar]

2. PROCESSOS CONCLUIDOS - PROJUDI



A tabela abaixo informa o número de processos concluídos com o magistrado **RICARDO MISTUO ABE** no PROJUDI:

Competência	Número de processos concluídos	Número de Processos Concluídos Há Mais De 100 Dias	Conclusão mais antiga
Cível	371	287	10/09/2012 (0001396-68.2012.8.16.0099)
Fazenda Pública	169	97	12/06/2013 (0001526-58.2012.8.16.0099)
Registros Públicos	3	2	31/03/2015 (0001139-09.2013.8.16.0099)
Ac. Trabalho	9	8	12/07/2013 (0000332-86.2013.8.16.0099)
Comp. Delegada	104	69	09/06/2014 (0000164-50.2014.8.16.0099)

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Deverá:

- a) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
- b) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado em caso de não devolução.

2. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**

3. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício



determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
8. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

8. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de



levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins:

10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara Cível de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	105	163	109	99	476	11,9	95	210	138	98	541	13,5
22 - Procedimento Sumário	67	51	34	8	160	4,0	29	35	65	39	168	4,2
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	1	1	1	4	0,1	1	1	0	3	5	0,1
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	1	3	0,1
37 - Embargos de Terceiro	1	4	2	1	8	0,2	0	0	3	2	5	0,1
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	3	9	6	14	32	0,8
40 - Monitória	6	4	7	4	21	0,5	1	6	2	11	20	0,5
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	0	0	2	0,0	-	0	0	2	2	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	0	0	1	1	0,0	2	1	3	0	6	0,2
49 - Usucapião	7	2	1	3	13	0,3	2	2	4	10	18	0,4
52 - Alienação Judicial de Bens	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	2	9	6	3	20	0,5	9	6	8	10	33	0,8
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	3	4	5	5	17	0,4	2	3	1	0	6	0,2
66 - Ação Popular	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	0	-	1	1	0,0	1	2	-	2	5	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	25	24	35	30	114	2,8	23	38	42	26	129	3,2
89 - Depósito da Lei 8.866/94	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
90 - Desapropriação	1	0	0	0	1	0,0	0	1	0	1	2	0,0
92 - Despejo	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	2	2	0,0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	2	1	2	5	0,1	0	0	1	1	2	0,0
99 - Divórcio Litigioso	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte												
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	7	7	0,2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	6	6	0,2
120 - Mandado de Segurança	4	1	3	3	11	0,3	1	2	2	2	7	0,2
123 - Averiguação de Paternidade	0	8	5	5	18	0,4	0	1	3	12	16	0,4
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	1	13	0	0	14	0,4	4	0	9	11	24	0,6
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	3	0	3	0,1	-	-	0	1	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	8	21	34	16	79	2,0	8	20	20	42	90	2,2
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
169 - Embargos	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
172 - Embargos à Execução	3	8	6	6	23	0,6	4	7	5	13	29	0,7
178 - Arresto	2	1	0	7	10	0,2	2	1	3	1	7	0,2
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	5	5	5	4	19	0,5	1	6	3	3	13	0,3
183 - Cautelar Inominada	2	1	1	0	4	0,1	1	0	1	1	3	0,1
186 - Exibição	2	0	2	1	5	0,1	1	1	1	7	10	0,2
190 - Justificação	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0
191 - Protesto	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	0	1	2	0,0	-	0	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	0	0	0	0	0,0	9	10	9	6	34	0,8
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
236 - Oposição	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
241 - Petição	1	0	2	1	4	0,1	1	0	1	4	6	0,2
258 - Carta de Ordem Cível	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
261 - Carta Precatória Cível	42	62	52	57	213	5,3	47	52	68	54	221	5,5
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	31	30	33	1	95	2,4	19	28	200	49	296	7,4
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	1	0	0	1	0,0	2	1	0	0	3	0,1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	2	1	0	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1295 - Alvará Judicial	1	2	0	0	3	0,1	9	4	4	1	18	0,4
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1308 - Sindicância	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1420 - Guarda	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1	0	1	2	4	0,1	0	0	2	1	3	0,1
1690 - Ação Civil Pública	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	4	0	1	6	0,2	0	0	2	1	3	0,1
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	6	3	5	0	14	0,4	2	7	4	3	16	0,4
1709 - Interdito Proibitório	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1725 - Notificação	1	-	-	-	1	0,0	1	-	-	-	1	0,0
TOTAL	335	429	354	266	1384	34,6	281	455	613	448	1797	44,9



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	1050	1023	963	607	742	788	738	423	308	235	225	184	48	39	13	6	98	104	168	147
22 - Procedimento Sumário	122	136	101	432	116	77	76	375	6	59	25	57	1	1	2	12	3	6	9	33
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
30 - Arrolamento Comum	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	13	12	13	12	9	9	9	7	4	3	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	0	2	0	2	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	7	10	9	8	5	7	7	6	2	3	2	2	1	1	1	2	1	1	1	1
39 - Inventário	50	40	38	0	39	28	30	0	11	12	8	0	3	4	3	0	0	0	0	0
40 - Monitória	37	39	43	41	34	34	38	39	3	5	5	2	4	3	3	4	0	0	0	0
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	2	0	-	0	0	0	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	10	9	9	9	8	8	5	7	2	1	4	2	0	0	0	0	1	2	1	1
49 - Usucapião	28	27	24	18	25	22	16	15	3	5	8	3	0	0	0	0	2	2	1	0
52 - Alienação Judicial de Bens	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	2	2	2	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
58 - Interdição	16	18	19	14	13	14	9	8	3	4	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
65 - Ação Civil Pública	22	21	25	29	18	16	19	23	4	5	6	6	1	1	1	1	1	0	0	0
66 - Ação Popular	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	93	77	60	66	60	40	29	26	33	37	31	40	6	3	3	4	0	0	2	1
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
90 - Desapropriação	8	7	8	6	8	6	6	5	0	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0
92 - Despejo	14	13	12	7	11	9	8	6	3	4	4	1	0	0	1	2	0	1	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	2	1	2	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	7	7	7	1	7	7	7	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	12	10	13	14	7	5	6	6	5	5	7	8	0	0	0	0	3	4	2	2
123 - Averiguação de Paternidade	3	10	12	5	3	8	7	3	0	2	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	18	39	46	58	15	31	24	37	3	8	22	21	19	14	2	3	0	0	8	1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	3	1	-	-	2	1	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	123	120	144	130	107	107	119	110	16	13	25	20	12	12	13	19	1	0	0	0
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
169 - Embargos	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
170 - Embargos à Adjudicação	2	2	2	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	59	55	55	52	50	49	48	47	9	6	7	5	0	0	0	2	6	3	3	4
178 - Arresto	6	5	1	9	2	1	1	4	4	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
181 - Busca e Apreensão	9	7	7	12	4	1	2	2	5	6	5	10	0	0	1	3	0	1	1	0
183 - Cautelar Inominada	8	10	8	6	6	7	5	4	2	3	3	2	0	0	0	1	0	0	1	0
186 - Exibição	6	5	6	12	5	5	6	10	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
190 - Justificação	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
191 - Protesto	11	10	10	9	10	9	9	8	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	1	2	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	31	27	17	13	17	13	11	10	14	14	6	3	0	0	0	0	5	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	3	2	2	2	2	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
236 - Oposição	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	3	3	4	9	3	3	4	7	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
258 - Carta de Ordem Cível	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
261 - Carta Precatória Cível	35	47	32	39	35	47	32	39	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1116 - Execução Fiscal	347	283	299	271	330	264	274	262	17	19	25	9	56	94	28	49	0	0	1	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	2	2	3	3	2	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	4	5	5	5	4	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1232 - Exceção de Incompetência	3	3	5	7	3	3	4	7	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1295 - Alvará Judicial	31	16	12	7	29	13	9	5	2	3	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1308 - Sindicância	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1420 - Guarda	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	5	4	3	3	5	3	1	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0
1690 - Ação Civil Pública	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	6	9	7	6	5	8	7	6	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	24	23	21	18	16	16	16	13	8	7	5	5	1	1	3	3	1	0	0	0
1709 - Interdito Proibitório	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1725 - Notificação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
TOTAL	2242	2155	2064	1958	1770	1681	1607	1547	472	474	457	411	154	174	76	115	122	126	198	193



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	42	63	52	57	214	5,4
DEVOLVIDAS	46	54	68	54	222	5,6
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	109,5%	85,7%	130,8%	94,7%	103,7%	103,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	90,5%	128,8%	126,6%	99,0%	113,7%	126,7%	181,0%	215,6%	90,9%	158,2%
22 - Procedimento Sumário	43,3%	68,6%	191,2%	487,5%	105,0%	26,9%	309,8%	188,2%	150,0%	157,5%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	100,0%	100,0%	0,0%	300,0%	125,0%	100,0%	0,0%	200,0%	200,0%	125,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	0,0%	0,0%	150,0%	200,0%	62,5%	0,0%	75,0%	50,0%	0,0%	50,0%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	16,7%	150,0%	28,6%	275,0%	95,2%	50,0%	125,0%	28,6%	25,0%	52,4%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	-	-	0,0%	600,0%	-	-	-	200,0%	1200,0%
49 - Usucapião	28,6%	100,0%	400,0%	333,3%	138,5%	0,0%	300,0%	700,0%	133,3%	130,8%
52 - Alienação Judicial de Bens	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	450,0%	66,7%	133,3%	333,3%	165,0%	100,0%	100,0%	266,7%	100,0%	150,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	66,7%	75,0%	20,0%	0,0%	35,3%	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%	5,9%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	200,0%	500,0%	-	-	-	200,0%	700,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	92,0%	158,3%	120,0%	86,7%	113,2%	80,0%	158,3%	82,9%	83,3%	98,2%
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
92 - Despejo	0,0%	-	-	-	200,0%	200,0%	-	-	-	400,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	300,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0,0%	100,0%	50,0%	40,0%	-	200,0%	100,0%	100,0%	140,0%
99 - Divórcio Litigioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
120 - Mandado de Segurança	25,0%	200,0%	66,7%	66,7%	63,6%	100,0%	200,0%	33,3%	66,7%	81,8%
123 - Averiguação de Paternidade	-	12,5%	60,0%	240,0%	88,9%	-	37,5%	140,0%	180,0%	105,6%
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	400,0%	0,0%	-	-	171,4%	100,0%	7,7%	-	-	321,4%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0,0%	-	33,3%	-	-	33,3%	-	33,3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	100,0%	95,2%	58,8%	262,5%	113,9%	187,5%	66,7%	67,6%	68,8%	79,7%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	133,3%	87,5%	83,3%	216,7%	126,1%	100,0%	75,0%	50,0%	100,0%	78,3%
178 - Arresto	100,0%	100,0%	-	14,3%	70,0%	50,0%	300,0%	-	0,0%	50,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	20,0%	120,0%	60,0%	75,0%	68,4%	60,0%	280,0%	60,0%	125,0%	131,6%
183 - Cautelar Inominada	50,0%	0,0%	100,0%	-	75,0%	0,0%	100,0%	100,0%	-	50,0%
186 - Exibição	50,0%	-	50,0%	700,0%	200,0%	100,0%	-	200,0%	100,0%	200,0%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
241 - Petição	100,0%	-	50,0%	400,0%	150,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	50,0%
258 - Carta de Ordem Cível	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	111,9%	83,9%	130,8%	94,7%	103,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	61,3%	93,3%	606,1%	4900,0%	311,6%	45,2%	116,7%	93,9%	300,0%	87,4%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	100,0%	-	-	300,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	50,0%	100,0%	-	-	66,7%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1295 - Alvará Judicial	900,0%	200,0%	-	-	600,0%	500,0%	50,0%	-	-	333,3%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308 - Sindicância	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1420 - Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0,0%	-	200,0%	50,0%	75,0%	0,0%	-	100,0%	0,0%	50,0%
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	0,0%	-	100,0%	50,0%	0,0%	25,0%	-	100,0%	33,3%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	33,3%	233,3%	80,0%	-	114,3%	100,0%	133,3%	40,0%	-	85,7%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	100,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
TOTAL	83,9%	106,1%	173,2%	168,4%	129,8%	76,1%	150,6%	140,1%	72,9%	115,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	82	144	43	32	301	7,5	67	138	41	22	268	6,7	81,7%	61,3%	95,3%	68,8%	89,0%
Audiências de Instrução e Julgamento	57	155	180	46	438	11,0	41	95	141	39	316	7,9	71,9%	95,8%	78,3%	84,8%	72,1%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	139	299	223	78	739	18,5	108	233	182	61	584	14,6	77,7%	77,9%	81,6%	78,2%	79,0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	19/10/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	73	55	55	35
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	95	73	72	48
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	168	128	127	83



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Jaguapitã

Competência Delegada de Jaguapitã
Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Jaguapitã

Período 05/2013 a 08/2016

Vara Cível de Jaguapitã
Vara de Acidentes de Trabalho de Jaguapitã



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	84	57	25	180
Quantidade de feitos conclusos	746	810	1002	1206
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	299	681	813	942

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	30/07/2016
Data da conclusão mais antiga	10/03/2007